



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ 34.925.214/0001-90

DECRETO MUNICIPAL Nº 010/2019-GAB/PMI DE 10 DE JANEIRO 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAUBAL, no uso de suas atribuições que lhe são atribuídas pelo Art. 54 do inciso I e o Art. 60 do inciso II alínea "a" da Lei Orgânica de Itaúbal.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito o Decreto Municipal Nº 228/2018 que exonera a Sr.ª ANDRÉIA VILHENA DA SILVA da função de DIRETORA DA ESCOLA GUILHERME DO ROSÁRIO, da Prefeitura Municipal de Itaúbal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua assinatura e publicação por qualquer meio de comunicação Estadual ou Municipal.

Art. 3º Dê-se ciência, registra-se e cumpra-se.

Itaúbal-AP, 10 de janeiro de 2019.


José Serafim Picanço Filho
Prefeito Municipal de Itaúbal